



**PORTARIA PRE-SP Nº 110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00035027/2021), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 16/12/2021;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

| ZONA | LOCAL                | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)            | DEZEMBRO/2021     |
|------|----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 015ª | ASSIS                | EDUARDO HENRIQUE AMANCIO DE SOUZA    | 1 a 9             |
| 159ª | DUARTINA             | GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CORDEIRO | 1 a 2 e 4 a 9     |
| 159ª | DUARTINA             | CRISTIANO DE BARROS SANTOS           | 3                 |
| 159ª | DUARTINA             | RODRIGO NUNES LAUREANO               | 16 a 17           |
| 159ª | DUARTINA             | GILSON CESAR AUGUSTO DA SILVA        | 10 a 15 e 18 a 31 |
| 102ª | PRESIDENTE VENCESLAU | RODRIGO MELGAREJO RODRIGO MELGAREJO  | 1 a 27            |
| 118ª | SANTOS               | ADRIANO ANDRADE DE SOUZA             | 1 a 7             |

**DESTITUIR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

| ZONA | LOCAL                  | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)       | DEZEMBRO/2021 |
|------|------------------------|---------------------------------|---------------|
| 353ª | SÃO PAULO - GUAIANAZES | CARLOS HENRIQUE PRESTES CAMARGO | 11 a 17       |
| 015ª | ASSIS                  | SERGIO CAMPANHARO               | 10 a 17       |
| 159ª | DUARTINA               | GILSON CESAR AUGUSTO DA SILVA   | 16 a 17       |

**DECLARAR VAGA**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

| ZONA | LOCAL         | PROMOTOR(A) TITULAR        | DEZEMBRO/2021 |
|------|---------------|----------------------------|---------------|
| 368ª | ILHA SOLTEIRA | VALERIO MOREIRA DE SANTANA | 15 a 16       |



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

| ZONA | LOCAL   | PROMOTOR(A) TITULAR       | DEZEMBRO/2021 |
|------|---------|---------------------------|---------------|
| 396ª | JACAREÍ | DÉBORA BEZERRA DE MENEZES | 16 a 17       |

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021

*(assinatura digital)*

**PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA**

*Procuradora Regional Eleitoral*

Assinado com login e senha por PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, em 17/12/2021 14:08. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9EF4E299.01AF8C2F.F8F0B19B.6E8CA539